

PORTARIA Nº 428/2021

Concede **progressão horizontal (Classe Salarial)** a servidora **FERNANDA SANTINON ANDRÉ** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da **progressão horizontal (Classe Salarial)**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **progressão horizontal** a **FERNANDA SANTINON ANDRÉ**, matrícula nº 1952-6, ocupando o cargo efetivo de Professora-20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da **Classe-C** para **Classe D**, a partir de 01 de Setembro de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 20 de Setembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita